CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 11/2023 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia doze de junho de dois mil e vinte e três.

- - - - Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação da Ata n.º 10/2023

2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que autorizou a realização da Feira Semanal e abertura do Mercado Municipal no dia 8 de junho, quinta-feira, Feriado Nacional

3.2 Discussão e votação da proposta de adjudicação definitiva da Loja Exterior n.º 4 do Mercado Municipal de Gouveia, aprovação da minuta de contrato e cessação de contratos por mútuo acordo

3.3 Discussão e votação da proposta de adjudicação definitiva da Loja Interior n.º 28 do Mercado Municipal de Gouveia e aprovação da minuta de contrato

3.4 Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Associação Geopark Estrela

4. OBRAS

4.1 Discussão e votação da proposta de aprovação do projeto, programa de procedimento e caderno de encargos e abertura de procedimento concursal para a realização da empreitada *"Requalificação do Caminho de Jancão – Gouveia"*

4.2 Pedido de emissão de certidão de copropriedade:- Processo n.º 158/2022

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS),

Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:- Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD) que, por motivos profissionais, não pode estar presente.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I – PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação da Ata n.º 10/2023:- Foi presente a ata n.º 10, da reunião ordinária do Executivo do dia 22 de maio, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. Feita a sua leitura e introduzidas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Ana Freitas, porque não estiveram presentes na respetiva reunião, não participaram na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) OBRA VENCEDORA DO PRÉMIO ABEL MANTA DE PINTURA 2023:- Fez referência à obra vencedora do Prémio Abel Manta de Pintura 2023, "Luz de Inverno" da artista plástica Bela Branquinho. Esta edição do Prémio Abel Manta de Pintura reuniu a concurso 68 obras de 45 artistas. A entrega do prémio, irá ocorrer em sessão pública no dia 11 de agosto.

- - - - 2.1.2) DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:- Fez alusão ao Dia Mundial da Criança comemorado no dia 1 de junho no Parque da Sr.ª dos Verdes.

- - - - 2.1.3) ENCONTRO DE FANFARRAS DE GOUVEIA:- No dia 3 de junho decorreu o IV Encontro de Fanfarras, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Gouveia e que contou com a presença de dez fanfarras convidadas de vários pontos do país, enaltecendo este momento e estes grupos que as associações de bombeiros vão mantendo.

- - - - 2.1.4) DIA ECO ESCOLAS E DIA MUNDIAL DO AMBIENTE:- Informou que o Município de Gouveia celebrou, no dia 5 de junho o "Dia Eco Escolas e o Dia Mundial do Ambiente" através da realização de uma série de atividades.

- - - - 2.1.5) GOUVEIA CARBONO ZERO:- Deu conta de que o Município de Gouveia promoveu a atividade "Carbono Zero", que consistiu numa caminhada sob o mote "Menos carbono, melhor qualidade de vida", e que envolveu as freguesias do nosso concelho.

- - - - 2.1.6) ROTA DAS TABERNAS:- No dia 10 de junho realizou-se na freguesia de Paços da Serra a "Rota das Tabernas", uma iniciativa do Centro de Assistência e Recreio de Paços da Serra e que contou com a colaboração da Junta de Freguesia de Paços da Serra e das coletividades locais e que contou com diferentes momentos de animação.

- - - - 2.1.7) ROMARIA DAS OVELHAS:- Fez ainda uma referência à realização da **"**Romaria das Ovelhas", na freguesia de Arcozelo da Serra, no dia 11 de junho, incluída na Rede Cultural "Terras da Transumância".

- - - - 2.1.8) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO 2023:- Foram tornados públicos os artistas do cartaz das Festas do Senhor do Calvário 2023, são eles, o grupo Táxi, Carolina Deslandes, José Cid, Fernando Daniel e Ivandro, artistas que certamente virão alegrar as nossas festas.

- - - - 2.1.9) INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA NO CONCELHO:- Relativamente à instalação de fibra ótica no concelho, está a ser executada em diferentes freguesias do concelho, no entanto, há zonas de algumas freguesias que não estavam a ser cobertas pela empresa e então a Câmara, tendo tido conhecimento de tal facto, contatou a empresa em questão. Solicitaram orçamento para que essas zonas também ficassem cobertas, é o caso de Arcozelo da Serra e de Rio Torto. No caso de Arcozelo já está instalada a fibra e em Rio Torto vai ser muito em breve colocada.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que fica a faltar a freguesia de Vila Franca da Serra, qual o custo dessa instalação e qual o valor da instalação das outras duas freguesias.

Respondeu o Senhor Presidente dizendo que Vila Franca da Serra o custo da instalação é superior a 100 mil euros, pelo que vão averiguar de que modo pode ser feito.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o custo de Arcozelo da Serra foi de 9.998,00 € + IVA e Rio Torto de 6.923,55€ + IVA.

Retomou a palavra o Senhor Presidente acrescentando que, como já havia informado, foi feito o levantamento das designadas "zonas brancas" no país. Contudo, este processo está atrasado e prevê-se que, mais para o final do ano, finalmente, vá avançar. Mas, entretanto, como sabem, há empresas que estão a proceder à instalação da fibra no concelho e têm vindo a percorrer diferentes freguesias e o contacto que tiveram com essas freguesias foi muito para além de nos informarem aquilo que ia sendo feito. Ou seja, também informarem se nas freguesias alguma zona não ficasse coberta e se os custos fossem razoáveis, a Câmara não deixaria de aproveitar a ocasião para que toda a freguesia fique coberta. Foi o que aconteceu em Arcozelo da Serra que, no fundo, é a ligação da estrada Arcozelo/Nespereira, com uma série de casas e, segundo informação que lhe transmitiram, esta freguesia ficará praticamente coberta. Em Rio Torto, diz respeito ao bairro situado do lado esquerdo na EN232 (sentido Gouveia/Mangualde). Solicitaram o orçamento e, sendo um valor aceitável e estando a empresa a operar nessas freguesias, a Câmara informou a empresa no sentido da continuidade de execução dos trabalhos de forma a que as freguesias ficassem dotadas com fibra no seu conjunto.

Situação diferente é de facto Vila Franca da Serra, cujo orçamento de execução ronda mais de 100 mil euros. Ou o processo avança mais rapidamente e ficará coberta naturalmente sem ter necessidade de investimento, ou então, se assim não acontecer, o Município terá que, eventualmente, fazer um investimento de forma a que o concelho seja coberto da melhor forma e com as melhores condições.

- - - - 2.1.10) ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO MÊS DE JUNHO:- Verificando-se a necessidade de serem cumpridos os prazos de envio da documentação para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal agendada para o dia 30 de junho, propôs ao executivo que a reunião pública do mês de junho fosse antecipada para o dia 23, às 10 horas. – Deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração da data e hora da reunião, pelo que devem ser afixados editais públicos a anunciar a modificação autorizada.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- - - - 2.2.1) CONCURSOS CARGOS DIRIGENTES E TÉCNICOS SUPERIORES:- Questionou o ponto de situação dos procedimentos concursais com vista ao recrutamento para Cargos de Dirigente Intermédio de 2.º e 3.º graus, bem como os três postos de trabalho da carreira de técnico superior nas áreas funcionais de ação social e ação educativa, aprovados em reunião de Câmara de 13 de março e 29 de março, respetivamente.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os referidos procedimentos concursais estão em andamento.

- - - - 2.2.2) CAMINHADA CARBONO ZERO:- Deu conta de que no dia da realização da caminhada "Menos carbono mais qualidade de vida" no dia 11 de junho, tiveram a possibilidade de passar junto ao "caminho do verdinho", junto aos lavadouros públicos, e, constataram, uma vez mais, da antiga lixeira que ali está enterrada, inclusive, o Senhor Vereador Jorge Ferreira pode constatar da veracidade do assunto que os Vereadores eleitos pelo PS já haviam colocado em reunião de Câmara e da importância de ser feito o desaterro da lixeira, que tem essencialmente plásticos de embalagens muito antigas e que, com as enxurradas e as chuvas intensas, vai ficando cada vez mais descoberto permitindo a infiltração de microplásticos nos terrenos e nas águas da ribeira.

Considera de extrema importância ser regularizada a situação que, na sequência do que os Vereadores do PS já tinham dado conta em anteriores reuniões de Câmara, é um assunto importante ao nível da proteção do ambiente.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que iria averiguar o que se passa, de facto não faz sentido nenhum continuar a existir uma lixeira naquele local.

- - - - 2.2.3) MUSEU DO LIVRO SAGRADO:- Solicitou informação relativamente ao processo do Museu do Livro Sagrado e se já há financiamentos para iniciar a obra.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que estão a fazer contactos com possíveis financiadores para o investimento relativamente ao Museu. É um processo demorado, longo e que demora o seu tempo. Informou que há dois potenciais interessados em serem patronos, agora, obviamente não são dois patronos, mesmo que cada um esteja disponível para investir um milhão de euros, ficará aquém doze milhões ou mais.

- - - - 2.2.4) SINALÉTICA DO PARQUE DE CAMPISMO DO CURRAL DO NEGRO:- Apresentou em reunião de Câmara um outro assunto que se prende com a sinalética do parque de campismo do Curral do Negro que tem feito com que muito dos turistas, quer pela inexistência de sinalética visível e intuitiva, quer por um erro das coordenadas de GPS que estão erradas, vão enganados para outra zona da serra e ficam completamente perdidos e completamente à toa. É importante ser feita essa alteração, porque se se pedir no GPS o percurso para o parque do campismo do curral do negro, as coordenadas vão dar orientação para a rua do Seminário e as pessoas ficam perdidas porque não conseguem sair dali, pelo que deixa registado este alerta importante.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que, numa tentativa de tentar solucionar esta situação, foi colocada na rotunda Dra. Alcina Patrício, junto ao pavilhão municipal, uma placa, discreta, que indica “Curral do Negro” para a esquerda, mas a verdade é que hoje as pessoas não se guiam tanto por placas, mas sim pelo GPS. Ou se conseguem corrigir rapidamente estas orientações do GPS ou então a ter que colocar a placa não seria em cima da rotunda, mas na zona junto aos semáforos, de forma visível indicando “Curral do Negro, 2.ª saída da rotunda”, por exemplo.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que tem conhecimento de uma situação concreta na União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, em que no Google Maps identifica uma determinada rua com um nome que não é o correto, o que provoca diversos constrangimentos, nomeadamente no que diz respeito à entrega de encomendas.

Já fez uma informação na plataforma da Google Maps a esse propósito e a Junta da Freguesia também já o fez, por diversas vezes, assim como os moradores, mas até agora não conseguiram alterar essa situação. E, por outro lado, não é fácil ter um contato de proximidade com uma multinacional deste tipo.

Acha que essa situação do Curral do Negro será uma situação semelhante porque acha que a coordenada do espaço não está errada, aquilo que acontece é que indica um trajeto que não é o mais natural para chegar ao Curral do Negro, indica o Caminho Natural de Folgosinho, muitas vezes.

Usou da palavra o Senhor Presidente concordando com as Senhoras Vereadoras. A par disso é também preciso melhorar, colocando em condições visíveis e fáceis de perceber pelas pessoas uma sinalética indicativa, pois não faz sentido e se, felizmente, temos cada vez mais procura temos que oferecer a quem nos procura facilidade nos acessos.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO

- - - - 2.3.1) HORÁRIO DE VERÃO DOS SETORES:- Têm conhecimento que foi colocado um edital datado de 28 abril nas oficinas municipais onde estabelece o horário contínuo de verão - 7h às 13h - para os vários sectores, com a seguinte justificação: *"considerando que os trabalhadores que exercem tarefas no exterior dos edifícios devem estar o mais possível protegidos contra a exposição excessiva ao sol e consequente aumento das temperaturas (…) determino que a partir do dia 2 de maio até ao próximo dia 30 de setembro o horário de trabalho passa a ser das 7h às 13h".*

Assim, questionam se esta justificação é ou não atendível para todos os colaboradores que prestam serviços no exterior, isto porque sabem que os sapadores florestais não estão abrangidos por este horário contínuo, e parece-nos que, comparativamente,

com outros trabalhadores têm um trabalho tão ou mais árduo que se agrava com o horário praticado.

Para além de não poderem fazer jornada continua, trabalham mais 1 hora por dia, o que, no final do ano, significa mais umas centenas de horas comparativamente com outros trabalhadores. A exceção coloca-se quando estão em serviço de alerta no âmbito da proteção civil e nesse caso fazem jornada contínua.

Sabe que já houve conversas com o Senhor Vice Presidente acerca deste assunto, pelo que os Vereadores do PS pretendem que seja esclarecido porque existem "dois pesos e duas medidas". Se estão a falar de esforço físicos e de trabalho que está sujeito a temperaturas altas e exposição solar, este sector é um deles.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os sapadores florestais têm um regime diferente, não dependem só da Câmara Municipal, existe um compromisso com o próprio ICNF e, portanto, existe um horário que está estabelecido no acordo que está estabelecido com este organismo.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se não são também funcionários da Câmara.

Respondeu o Senhor Presidente referindo que são dependentes da Câmara, mas são também financiados e apoiados pelo ICNF e têm compromissos. Quando é aprovada uma equipa de sapadores o acordo inclui o próprio horário de funcionamento. Aliás, a Câmara está a preparar-se para apresentar uma candidatura ao ICNF para financiamento de uma nova equipa de sapadores do Município. Contudo, numa próxima reunião de Câmara o Senhor Vereador Jorge Ferreira poderá esclarecer as diferenciações de horário.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição solicitando que lhes seja facultado o acordo celebrado com o ICNF.

- - - - 2.3.2) INCÊNDIO EM HABITAÇÃO:- Relativamente à habitação que recentemente ardeu na cidade de Gouveia, na última reunião de Câmara, os Vereadores do PS tinham perguntado se já estava a ser feito algo no âmbito da Estratégia Local de

Habitação, e o Senhor Vice Presidente terá referido que essa era uma das habitações sinalizadas e que seria premente intervir.

Também lhes foi dito que em abril teriam sido submetidas três candidaturas no âmbito da ELH e que até ao final do mês de maio previam que fossem submetidas mais vinte, pelo que solicitam uma informação atualizada acerca dessas candidaturas.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto a habitação está referenciada para o 1.º Direito, contudo, não sabe o ponto em concreto que o processo se encontrava antes de ter ocorrido o incêndio, mas não será certamente por falta de apoio que a casa não vai ser requalificada.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, como esta, há outras situações prementes de realojamento, de requalificação, não está a dizer que esta é mais urgente que outras, mas foi dito que esta era uma das situações prementes que estava sinalizada na ELH.

Respondeu o Senhor Presidente dizendo que é preciso ter a noção que tratando-se de imóveis que não são propriedade do Município, este não faz com eles o que quer. Estes processos passam pelas candidaturas dos proprietários, que o Município apoia e elabora essas mesmas candidaturas e tem os seus timings e tem os momentos de decisão das próprias pessoas que lá vivem. O Município não é o detentor da execução do projeto por si mesmo, depende de outros factores.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que têm noção de que a ELH é um processo muito complexo, mas já foi anunciada há tantos anos e perante os números sinalizados nesta revisão da ELH, de cerca de noventa fogos, quando existiam em abril apenas três candidaturas submetidas, julgamos que há necessidade de dar um impulso a este programa.

Retorquiu o Senhor Presidente reafirmando que há tempos, nesses processos, que não dependem da iniciativa, da vontade ou falta de vontade da Câmara, não controlam.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que naquelas situações em que há manifesta vontade dos proprietários e passa pela Câmara o apoio para

elaboração das candidaturas nesse momento o processo passa a ser da sua responsabilidade.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que se trata de um processo muito complicado e moroso e muitas vezes as casas não estão registadas em nome das pessoas, outras vezes é preciso projeto, é um facto que o Programa do 1.º Direito cobre todas as despesas, mas primeiramente, para elaboração do projeto é preciso a pessoa adiantar o pagamento da equipa projetista. Por vezes, antes de obterem os três orçamentos necessários para a candidatura é necessário a elaboração do projeto, mais um entrave, apesar do 1.º Direito, no final da candidatura, ser aprovada, comparticipar tudo, é preciso as pessoas adiantarem verbas próprias e muitas vezes isso não é fácil.

Teve conhecimento que, nesta altura, o programa a nível nacional já deveria estar executado a 50% e está muito longe disso, penso que, neste momento, está a 7% o valor utilizado, por causa de todos estes constrangimentos, são casas antigas, não estão registadas ou estão registadas em nome de heranças que não permite avançar ou até chegar ao ponto de se conseguir falta registos, etc.

- - - - 2.3.3) CANDIDATURA AO FUNDO AMBIENTAL:- A propósito da discussão do protocolo a celebrar entre o Município de Gouveia e a Associação Aldeia/Cervas, os Vereadores do PS questionaram o Senhor Vice Presidente sobre o facto da Câmara de Gouveia ser a única na área da co-gestão do PNSE que não fez candidatura no âmbito do Fundo Ambiental que pretendia a requalificação de espaços visitáveis nos parques naturais.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que foi um programa no âmbito do plano co-gestão do PNSE que tinham valores muito limitados e foram apresentadas várias candidaturas, simplesmente, apenas duas ou três foram aprovadas, precisamente por limitação de montantes. Há neste momento outra possibilidade de fazer candidaturas para requalificação destes espaços através, por exemplo, de um programa do Turismo de Portugal de financiamento de intervenções nestes espaços. Juntamente, com o Município de Manteigas estão a tentar candidatar

alguns desses espaços de visitação que interessam aos dois Municípios, mas apresentá-los em candidatura conjunta.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que consultaram o site do Fundo Ambiental, realmente a candidatura tinha um valor de 4 milhões de euros que foi manifestamente insuficiente. Aquilo que questionou na última reunião de Câmara foi o facto do Município de Gouveia ser o único, na área da co-gestão do PNSE, que não se candidatou. Perdemos por desistência, porque partimos do princípio que o dinheiro não é suficiente, no entanto, Manteigas teve um projeto aprovado.

Interveio o Senhor Presidente confirmando que teve um projeto aprovado, porque alguns Municípios, em solidariedade uns com outros, preferiram apoiar Manteigas face ao evento que houve naquele concelho.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador declarando que Gouveia foi o único Município da área da co-gestão do PNSE que teve essa solidariedade com Manteigas.

Respondeu o Senhor Presidente reafirmando que teve essa solidariedade, porque aquilo que pretendemos fazer em conjunto com Manteigas o valor atribuído era insuficiente. Mais vale fazer um, do que não fazer nada.

Perguntou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se 95% dos valores elegíveis até ao máximo de 150 mil euros, não davam para fazer nada?

Respondeu o Senhor Presidente reiterando que o que estava previsto fazer em conjunto com Manteigas esse valor não dava para nada.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que não está dizer que tinha que ser com o Municipio de Manteigas, se Gouveia não tinha nenhum projeto para candidatar? – Perguntou.

Respondeu o Senhor Presidente afirmativamente e, de tal maneira, o Município mantem a intenção de o fazer agora num outro programa.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador afirmando que, das candidaturas submetidas na área do PNSE, houve duas que não foram contempladas por falta de verba os outros municípios tiveram candidaturas aprovadas, Celorico, Manteigas,

entre outros. Afirmar que "por solidariedade não apresentámos candidatura" dá vontade de rir!

- - - - 2.3.4) PARECER DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE:- Solicitou que lhes seja facultado o parecer da APA relativamente à autorização para a realização da prova de Trial, uma vez que tiveram conhecimento que terá havido uma queixa do Cervas a uma delegação ambientalista a propósito desta prova. Foi dito na última reunião que a APA é uma entidade exigente quando autoriza determinados eventos, mas gostariam de ter acesso a esse parecer para ficarem mais esclarecidos, ao que o Senhor Presidente autorizou a sua entrega.

- - - - 2.3.5) RECURSOS HIDRICOS:- No que diz respeito ao encontro que decorreu sobre os recursos hídricos na Serra da Estrela em que se tentará fazer, e bem, uma parceria entre os vários Municípios da Serra da Estrela para se poder colmatar a escassez de água, questionam se já há alguma perspetiva, apesar de se tratar de uma iniciativa intermunicipal, que algum desses investimentos para retenção de água fique situada no concelho de Gouveia e de que forma é que esse plano pode ou não interferir com aquilo que foi um outro acordo intermunicipal que tem a ver com a "estrada verde" que liga Folgosinho, Linhares e Videmonte.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que foi assinado o protocolo entre vários Municípios para a elaboração do estudo dos recursos hídricos na Serra da Estrela, e contratação da respetiva empresa para, eventualmente, depois no Plano de Revitalização da Serra da Estrela vir a ser objeto de financiamento para intervenções. Em concreto, neste momento, ainda não há nenhuma, esse estudo é que vai definir aquilo que vai ser intervencionado.

- - - - 2.3.6) REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO FLORESTAL DE LIGAÇÃO ENTRE VIDEMONTE, LINHARES DA BEIRA E FOLGOSINHO:- Aquando da discussão desta proposta, recorda-se que a justificação da necessidade desta estrada ser alcatroada se prendia com a ligação entre os Casais de Folgosinho de forma a proporcionar melhores condições de acessibilidade às pessoas que aí vivem. Concordam plenamente que as

pessoas tenham condições de habitabilidade dignas, quanto a tentar ligar com estrada alcatroada os mais de quarenta Casais quando menos que uma dezena está habitada.
Interveio o Senhor Presidente referindo que o objetivo é que os Casais voltem a estar habitados, pois não nos podemos contentar só com essa meia dúzia, isso está errado.
Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que também deseja que sejam mais, mas não sabe é se o facto de fazermos uma estrada alcatroada que tem inconvenientes ambientais vai trazer pessoas para essa zona, porque essas pessoas não andam à procura de alcatrão.
Outra das vantagens que foi apontada para esta estrada foi a facilidade no combate aos incêndios e aquilo que lhes parece é que quando foi no combate aos incêndios em 2017 e em 2022 não terá sido determinante a "estrada verde" que vai até aos limites de Manteigas e que está alcatroada.
Interveio o Senhor Presidente referindo que, felizmente, cada vez mais utilizada.
Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador congratulando-se com isso. O Senhor Presidente, conhece melhor os Casais de Folgosinho do que a Senhora Vereadora, mas devemos ficar muito contentes com essa utilização, queremos ter ali autocarros cheios de gente? É importante ter a noção que as pessoas que, provavelmente, procuram os Casais de Folgosinho não vêm à procura de alcatrão. Pelo que foi conhecendo, põe em causa que a melhor solução seja ter uma estrada alcatroada naquele território. Noutros países, numa zona protegida como esta, aquilo que se vê são estradas de terra bem compactadas e não estradas de alcatrão a levarem-nos ao cimo das serras. Queremos um tipo de desenvolvimento que não é aquele para o qual devíamos caminhar.
Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, ainda este fim-de-semana, um habitante dos Casais de Folgosinho o alertou que vários troços da estrada estavam inutilizados pelas chuvas. Ou queremos continuar internamente a ter o mesmo tipo de situação, ou passamos a ter uma situação que efetivamente permita ligações estáveis e fáceis. Ou queremos efetivamente alguma coisa mais para os Casais de Folgosinho, que acha que deve ser encarado como algo para o futuro de Gouveia e da Serra da

Estrela, mas de forma séria, não como algo "romântico", porque o romantismo são os poucos que lá vivem, infelizmente, pois nem têm água, não têm luz, nem condições de habitabilidade.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador concordando que esses poucos habitantes tenham condições de habitabilidade, mas não podemos entrar em desvarios que vão contra o ambiente e desvirtuem aquilo que ainda existe.

Interveio o Senhor Presidente referindo que esta zona que vai ser objeto desta possível intervenção, há mais de quatro ou cinco décadas ainda viviam pessoas e agora cada vez vivem menos, pois não têm condições e acabam por abandonar o local. Os filhos não querem ir para lá, quem lá permanece são pessoas de idade que, quando as condições de saúde já não permitirem, também vão embora e aquilo que vai acontecer a seguir é a existência de terras abandonadas, típicos giestais, matos que vão originar incêndios. E aquilo que, sistematicamente, dizem ao ICNF e à AGIF é que, ao contrário do que eles dizem, temos que ter gente nos territórios que cultivem e que limpem e não deixar as terras ao abandono, como elas estão.

De que nos serve dizer que temos um Parque Natural de giestas? É isso que nos interessa para depois ter sistematicamente no verão incêndios brutais como aqueles que tivemos? – Perguntou. Espera que este ano isso não aconteça, mas correm o risco, pois os giestais estão lá, giestais com 3 e 4 metros ou até mais. É isso que é a biodiversidade? É isso que nos dá alguma coisa? Acho que não. – Concluiu.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador isso também é biodiversidade, mas não a única que devemos defender.

Interveio o Senhor Presidente referindo que existe uma imagem dos Casais de Folgosinho dos anos 50/60 com gente, cultivada. Não estamos a falar na Serra para ter prédios em altura ou para termos megalomanias, estamos a falar na Serra para termos condições dignas de habitabilidade, aos tempos de hoje, para termos lá gente a viver. Se tivermos lá gente lá viver, temos gente a cultivar e a limpar terrenos. Agora, quando teimamos em não dar condições às pessoas, nem para ter água, luz e saneamento, não temos lá ninguém. Quem é o jovem que quer ir para lá? – Perguntou.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores do PS não discordam daquilo que o Senhor Presidente referiu, mas aquilo que pensam é que importa fazer uma intervenção que seja cuidada e que permita manter e preservar aquele património que é único. O facto de o tornarem facilmente acessível aumenta a probabilidade de degradação e de descaraterização que o possa vir a destruir, como acontece, por exemplo, com a "Rosa Negra" na Covilhã ou as Penhas da Saúde e a Torre, que já se descaracterizaram, perdendo o que aquele território permitia ter de rico e importante. Estamos a analisar esse equilíbrio entre o ambiente no seu estado mais puro e a intervenção humana e estamos a ponderar como manter esse equilíbrio de forma a dar qualidade às pessoas que vivem lá, mas sem perder as características de um território que é único. Pensa que o Senhor Presidente sabe que grande parte dos Parques Naturais, nomeadamente, nos Estados Unidos e até na Europa, com o risco que isso tem, face aos incêndios que têm ocorrido, preferem, neste momento, não usar o alcatrão porque acham que é um fator poluente e de desgaste do território e estão a enveredar por outras alternativas e estratégias de acessibilidade que não interfiram significativamente na paisagem natural, na fauna e na flora local.

Aquilo que os Vereadores do PS estão atentar chamar a atenção não é que não seja preservado como diz, e muito bem, aquele território permitindo a fixação de pessoas que são capazes de manter o território limpo de mato e com as terras lavradas e de dar também alguma qualidade de habitabilidade, e de preservar, inclusive, os locais onde vivem do risco dos incêndios do Verão. Aquilo que questiona é se o estamos a fazer de uma forma correta quer em termos científicos, quer humanos. Importa saber se estamos a trabalhar na vanguarda da preservação desse território. Se não estamos a ir por um caminho que é economicista e utilitário em termos turísticos e eventualmente, humano que pretende atingir, mas que depois vai trazer outros problemas, nomeadamente, da descaraterização do próprio território, perdendo as suas especificidades e a riqueza que ainda a caraterizam.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que aquilo que estes Municípios estão a fazer é um projeto que só prosseguirá depois do parecer do ICNF, que é uma entidade fiscalizadora do território e que, neste país, mais chumba tudo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores do PS só queriam chamar a atenção para isso porque de facto há muitas coisas, nomeadamente, ao nível do ambiente e da qualidade desse ambiente e da preservação de espécies únicas que são da responsabilidade do ICNF mas que também devem ser da nossa, porque isso é importante. Sem dúvida nenhuma que a forma de protegermos o território contra os incêndios é torná-lo habitável e permitir que as pessoas sejam cuidadoras do seu próprio território. Nesse sentido, percebe e concorda com os objetivos em causa, mas questiona se a forma como o vão fazer não vai destruir coisas que únicas, nomeadamente em termos do ambiente e nomeadamente pelo uso do alcatrão.

Interveio o Senhor Presidente reafirmando que temos uma experiência que já foi feita há já alguns anos e que não descarateterizou nada, agora se, tecnicamente, houver algum outro tipo de material, no nosso território, com inclinações, com uma estrada em terra batida, andar sistematicamente a repor e a transportar, de um nível inferior, terras que foram arrastadas, não se faz mais nada. Se, tecnicamente, houver outro tipo de material que as entidades que analisam este tipo de projetos considerem que é viável, adequado, não discute isso. Só se bate para que as pessoas possam ter ligações em condições para poderem circular e para que aquele território possa passar a ter, para as pessoas que lá vivem hoje e para aquelas que lá quiserem viver amanhã, qualidade de circulação e, que juntamente com qualidade de habitação, lhes permita trabalhar aqueles territórios e serem ali felizes. Eu não me bato por alcatrão, eu bato-me é por uma solução! E, uma solução que seja adequada e duradoura! Pois, todos os anos arranjam caminhos e, particularmente, neste troço, a humidade é tal que ficam desfeitos e não é viável andarem duas vezes por ano a repor a situação, de forma nenhuma. Se houver algum material que, tecnicamente e em termos ambientais, também, seja o adequado, tanto melhor.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas sugerindo que faz sentido perceber o que está a ser feito em outros Parques Naturais da Europa a este nível para que possam estar na vanguarda dos tempos e estarem à frente na adoção de soluções ambientais e que não aconteça que, quando vão implementá-las já não fazem qualquer sentido pela sua desadequação. Portanto, é apenas o alerta que estão a fazer para que se veja, analise e debata o que se está a fazer para que possamos ficar na vanguarda dos procedimentos que não andamos sempre a correr atras do tempo e o tempo esteja sempre contra nós, como tem acontecido. Desde o princípio de século passado que estas questões se levantam, com polémica e muito pouco é feito.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o estudo é feito por técnicos, os técnicos têm realmente a obrigação de procurar as melhores soluções, mas se não houver por parte dos responsáveis políticos essa visão e essa pretensão não adianta os técnicos apresentarem a melhor solução ambiental se depois a decisão política se baseia nos custos financeiros e não nos custos ambientais.

Interveio o Senhor Presidente referindo que, na altura, terão que ser pesadas todas as soluções.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o ICNF tem sido entrave a alguns investimentos que poderiam conciliar aquilo que é a defesa do ambiente com algum desenvolvimento, mas também está certa que se não se existisse o ICNF, provavelmente, os Casais de Folgosinho já não existiam, nem muito daquilo que hoje ainda temos na Serra. Perante a atitude humana em usufruir vorazmente e a qualquer preço os recursos naturais têm que existir entidades reguladoras.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que aquilo que importa é uma visão de futuro, que aquilo que o Senhor Presidente referiu são aspectos importantes, que os objetivos são comuns e devem consolidar Gouveia a médio e longo prazo, valorizando o nosso território, o nosso património ambiental. Concorda que o ICNF nalgumas situações e na mediação de alguns projetos nem sempre o fez da melhor forma e da forma mais orientada para o interesse das populações locais, mas também é importante zelar pela não destruição do território, que ao abrir o território ao

turismo, o seu uso é tão desmedido e tão desregulado que acaba por se estragar o pouco que se tem. É isso que está aqui em causa.

- - - - 2.3.7) LIGAÇÃO CURRAL DO NEGRO/PARQUE ECOLÓGICO:- Em tempos foi referido que teria havido algum contacto no sentido de adquirir os terrenos que fariam a ligação entre o Curral do Negro e o Parque Ecológico. Gostariam de saber o ponto de situação desta possibilidade.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que naquele momento não tem informação concreta que possa prestar. Há um técnico da Câmara que tem acompanhado esse assunto, pelo que o vai questionar acerca disso.

II – PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL E ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 8 DE JUNHO, QUINTA FEIRA, FERIADO NACIONAL:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que autorizou a realização da Feira Semanal e abertura do Mercado Municipal no dia 8 de junho, quinta-feira, Feriado Nacional,** e que a seguir se reproduz**:**

"DESPACHO

- *Considerando que os comerciantes do Mercado Municipal e os feirantes que realizam a Feira de Gouveia, manifestaram a vontade de manter o funcionamento do Mercado Municipal e a realização da Feira Semanal de Gouveia no dia 08 de junho, Quinta-Feira, apesar de ser Feriado Nacional;*
- *Considerando que o parecer da Associação de Feirantes das Beiras é positivo desde que a feira se realize no dia habitual independentemente de ser feriado;*
- *Considerando que o deferimento do pedido em epígrafe pode ser equacionado nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento das Feiras e da Venda*

Ambulante do Concelho de Gouveia, o qual refere... "Quando o dia pré-estabelecido para a realização da feira semanal em Gouveia coincida com feriado, aquela realizar-se-á no dia seguinte, ou em outro qualquer dia, sempre que, por motivos devidamente justificados, a Câmara assim entender, devendo para tanto, ouvir a Associação Comercial e de Feirantes e dar disso conhecimento, através de aviso ou edital;

- *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade";*

Autorizo a realização da Feira Semanal e abertura do Mercado Municipal, no próximo dia 08 de junho, quinta-feira, devendo, em consequência proceder-se à elaboração do respetivo edital ou aviso a anunciar a data da realização da mesma e determino que esta seja presente à Câmara Municipal, na sua próxima reunião, para ratificação e aprovação."

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA LOJA EXTERIOR N.º 4 DO MERCADO MUNICPAL DE GOUVEIA, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E CESSAÇÃO DE CONTRATOS POR MÚTUO ACORDO:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando em que termos foi feita a transferência da loja da APdSE do piso superior para o piso inferior do Mercado Municipal, se também sujeitaram a APdSE ao pagamento ao Município para transferência do espaço da loja ou se foi um ajuste direto entre o Município e a empresa em causa.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o Município de Gouveia é sócio da APdSE e, à semelhança dos outros sócios, ficou de facultar à empresa um espaço para abertura de sede em Gouveia. Da mesma forma que

anteriormente estava cedida uma das galerias do Teatro Cine de Gouveia, agora está cedida uma loja do Mercado Municipal.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que há regras que têm de ser seguidas para utilização dos espaços das lojas, nomeadamente quanto à decoração das montras, que tem de ser idêntica à das restantes lojas, situação que não ocorre com a montra da APdSE e isso desagrada os restantes lojistas.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos afirmativamente, como foi dito numa anterior reunião anterior, já foi feito esse pedido e terá que ser reforçado até que essa situação seja corrigida. As regras de decoração dos espaços de loja são as mesmas para todos e aplicam-se à APdSE como aos outros lojistas.

Considerando:

- que a Câmara Municipal aprovou a 22/05/2023 a adjudicação provisória da loja exterior n.º 04 do Mercado Municipal, por ajuste direto, à Sr.ª Tânia Saraiva, residente em Gouveia, com o NIF.: 219 234 302;
- que o valor da adjudicação provisória de 195,00 €, já foi efetuado pela Sra.ª Tânia Saraiva, a 30 de maio;
- que os restantes pagamentos vão ser efetuados nos seguintes moldes, de acordo com a deliberação de Câmara datada de 22 de maio de 2023:
    - Até 20 de julho – 100,00
    - Até 20 agosto – 100,00€
    - Até 20 setembro – 100,00€
    - Até 20 outubro – 100,00€
    - Até 20 novembro – 100,00€
- a entrega de declaração de início de atividade e a apresentação dos comprovativos de não divida à autoridade tributária e à segurança social e memória descritiva;

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, do

art.º 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art.ºs 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, de acordo com sua atual redação, o seguinte:

a) A adjudicação definitiva por ajuste direto da Loja Exterior n.º 4 do Mercado Municipal de Gouveia, à Sr.ª Tânia Saraiva, residente em Gouveia;

b) A aprovação da minuta de contrato a lavrar com a adjudicatária definitiva, de acordo com o documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante;

c) A cessação por mútuo acordo do contrato de Direito de Utilização e Exploração da Loja n.º 21 do Mercado Municipal, entre o Município de Gouveia e a Sra. Tânia Saraiva.

d) A cessação por mútuo acordo do contrato de Direito de Utilização e Exploração da Loja n.º 04 do Mercado Municipal, entre o Município de Gouveia e a APdSE - Águas Públicas da Serra da Estrela.

Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA LOJA INTERIOR N.º 28 DO MERCADO MUNICPAL DE GOUVEIA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:- Considerando:

- que a Câmara Municipal aprovou a 22/05/2023 a adjudicação provisória da loja interior n.º 28 do Mercado Municipal, por ajuste direto, à Sr.ª Maria Isabel Ribeiro da Silva Mendes, residente em Valezim;
- o pagamento dos montantes de arrematação no valor de 570,00 euros a 30/05/2023;
- a entrega de declaração de início de atividade e a apresentação dos comprovativos de não dívida à autoridade tributária e à segurança social e memória descritiva;

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, do art.º 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art.ºs 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, de acordo com sua atual redação, o seguinte:

a) **A adjudicação definitiva por ajuste direto da Loja Exterior n.º 28 do Mercado Municipal de Gouveia, à Sr.ª Maria Isabel Ribeiro da Silva Mendes, residente em Valezim;**

b) **A aprovação da minuta de contrato a lavrar com a adjudicatária definitiva,** de acordo com o documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

- - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que sendo a Geopark Estrela uma associação, implica associados que pagam quotas, pelo que se pressupõe que o valor de 25 mil euros, idêntico ao do ano passado, não é um subsídio, porque os associados não pagam subsídios, mas uma quota, pelo que o termo "subsídio" usado nesta proposta, provavelmente está desajustado. O que se pretende é o pagamento da quota à Associação Geopark, cujo montante está definido desde a sua criação. Assim a terminologia correta na proposta é "quota" e não "subsídio", pelo que deve ser retificado.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando por que motivo não é atribuído sempre nos mesmos meses. Por exemplo, em 2022 foi em abril, junho e novembro, este ano é em junho, julho e novembro, em 2021 começou em fevereiro.

Interveio o Senhor Presidente referindo que decorreu da própria Assembleia do Geopark.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que verificou a ata e a Assembleia não estabeleceu nenhuma data para pagamento das quotas, aquilo que

refere nos Estatutos, no art.º 6.º, n.º 2 *"é dever dos associados pagar a jóia e quotas que forem fixadas pela Assembleia Geral"* e a ultima Assembleia Geral não fixou em que datas deve ser feito o pagamento, é uma questão de disponibilidade financeira? – Perguntou

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que será mais fácil para a Câmara se estiver estabelecido, todos os anos, o calendário de pagamento, passando a ser um procedimento que deve ser automático e que vem recorrentemente sempre nas mesmas datas. Neste caso até já vem a destempo e implica pagar em junho e julho o valor total de 16.000 euros, ou seja, duas tranches da quota total.

Esclarecida a situação é de entendimento manterem-se os termos da proposta, pelo que deliberou o executivo o seguinte:

Considerando:

- A importância da construção de uma estratégia concertada entre todos os municípios para a promoção da Marca Serra da Estrela;
- A política do Município de Gouveia no estabelecimento de parcerias com entidades locais, regionais e nacionais, tendo como objectivo promover e divulgar a região da Serra da Estrela;
- Que o Município de Gouveia é associado fundador da Associação GeoPark Estrela;
- O reconhecimento do Geopark Estrela pela UNESCO e a consequente implementação da estratégia de valorização patrimonial que sustentou a candidatura;
- Os estatutos da Associação GeoPark Estrela, as deliberações subsequentes tomadas em Assembleia Geral e as quotizações definidas a suprir pelos associados;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)**

à Associação GeoPark Estrela, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, sendo o pagamento faseado de acordo com o seguinte cronograma:

- 1.ª Prestação | junho 2023 – 8.500,00€
- 2.ª Prestação | julho 2023 – 8.500,00€
- 3.ª Prestação | novembro 2023 – 8.000,00€

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental

Número de compromisso sequencial: 51311

4. OBRAS

- - - - 4.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA *"REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DE JANCÃO – GOUVEIA"*:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas congratulando-se pelo facto de, finalmente, a abertura desta empreitada ser presente reunião de Câmara, um processo que já está em orçamento há cinco anos e até já vem a destempo. Tem, no entanto, uma dúvida que se prende com valores da empreitada. Foi feito um empréstimo no valor de 290 mil euros para esta obra. No orçamento, inicialmente, estavam 262 mil euros, para este ano e 75 mil euros para o próximo ano. Em fevereiro, foi feita uma alteração orçamental e foram retirados 250 mil euros e ficaram 11 mil euros. Na 1.ª revisão do orçamento voltou a haver um reforço de 290 mil euros, neste momento o valor que está em orçamento é de 301.070,00 euros.

Nesta proposta o valor que está destinado para a empreitada é de 272.287,92 euros. Já foram feitas várias alterações, mas, neste momento, o que está em orçamento é superior a este valor. O seu receio é que, ao fazer a proposta para a empreitada neste valor, não haja concorrentes, à semelhança de outras empreitadas. Aquilo que tem verificado é que os frequentemente os valores orçamentados ficam aquém, pelo que ou não há concorrentes, ou depois é preciso aprovar "as obras a mais", com novos

valores, o que torna o processo mais moroso e financeiramente desvantajoso para o Município. Calcula que quando inscreveram em orçamento os 301.070,00 euros estariam a contar que o valor do caminho teria um custo superior ao que neste momento vem na proposta.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que os 11.000,00 euros dizem respeito ao projeto já efetuado, os 290.000,00 euros que foram indicados no empréstimo foi o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes que depois de analisar e de ter feito os cálculos indicou este valor da obra, naquela altura da proposta de orçamento. O facto de agora estar indicado o valor de 272.287,92 euros não sabe se algum preço diminuiu, porque há uma diferença de cerca de 17.000,00 euros, como o mercado, felizmente, tem vindo a estabilizar, os preços poderão ter baixado em algum material. O empréstimo contratado é até 850 mil euros, pode o valor não ser utilizado na íntegra, em vez dos 290 mil euros, pode ser utilizado os 272.287,92 euros, não há qualquer impedimento.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a sua questão, e pensa que a maioria no executivo também se depara com isso, que, na verdade, os cálculos são sempre feitos pelo mesmo técnico, ao longo dos anos, ou ficam abaixo e não há ninguém que se candidate à obra ou quando se candidatam a seguir têm que ser aprovados custos acrescidos ao valor da obra e esta é uma situação recorrente.

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que também não podem partir logo por um preço elevado, evidentemente se consta este valor, é porque o Senhor Chefe de Divisão entende que é o valor certo para a empreitada e não vamos colocar um valor mais alto e pagarmos mais pela obra. Se assim fosse, então quem concorrer aproveita logo esse valor mais alto. Temos que lançar o procedimento dentro do que se perspetiva gastar, se houver concorrentes, tudo bem, se não houver então temos que aumentar o preço. É evidente que o preço é o elemento chave nestes procedimentos e teremos que aumentar o preço, mas não vamos fazê-lo logo à partida, temos que lançar pelo preço que achamos justo o trabalho ser feito.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no Orçamento de 2023, no Mapa das GOP, estavam previstos 262 mil euros para 2023 e 75 mil euros para 2024. Estamos em junho, a obra vai começar em agosto ou setembro, provavelmente, como o prazo previsto de execução é de 365 dias significa que a maior parte da obra vai ser executada em 2024.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que não podem prever a sua conclusão, tudo vai depender das condições meteorológicas.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que do valor do empréstimo serão utilizados 290 mil euros para esta obra. A obra vai realizar-se, maioritariamente, em 2024 e tinham previsto quando fizeram o orçamento em 2022 que esta obra iria custar 330 mil euros.

Interveio o Senhor Presidente dizendo que era uma estimativa, agora temos o valor do projeto, são coisas diferentes. Na altura, essa era a estimativa, por alto, daquilo que a empreitada poderia custar.

Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que estas alterações ao Orçamento que foram feitas e que a Senhora Vereadora Ana Freitas referiu anteriormente, não necessitavam dessas verbas, tanto mais que está previsto nas GOP's 75 mil euros para 2024.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que, em termos de Orçamento, a rubrica está dotada com o valor que deve ter, consoante a realização da empreitada, alteramos e acertamos no final do ano.

- - - - 4.1.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto, Programa de Procedimento** e **Caderno de Encargos**, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para a realização da empreitada ***"REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DE JANCÃO – GOUVEIA",*** cujos documentos que, por serem extensos, se

dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de Contratação Pública.

- - - - 4.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:- Delibera a Câmara, unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada *"REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DE JANCÃO – GOUVEIA",*** através de **Concurso Público**, tendo em consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

Preço Base: €272.287,92 (IVA incluído)

- - - - 4.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada ***"REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DE JANCÃO – GOUVEIA",*** proceder à **nomeação do Júri do Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Função	Identificação
Presidente	Eng.º António Manuel Monteiro Mendes
Vogal/Efetivo	Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha
Vogal/Suplente	Urb.ª Vítor António Rodrigues Matos do Souto
Vogal/Suplente	Rui Manuel Paulo da Costa
Fiscal de Obra	Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques

Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António Manuel

Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques.

Informação de cabimento e compromisso:

Numero de cabimento: 41678

- - - - No que diz respeito ao ponto 4.2), a Senhora Vereadora Conceição Salvador teceu as seguintes considerações:

Pela análise do processo constata-se que o pedido é de dezembro, portanto, já decorreram seis meses. O primeiro parecer que houve por parte do Município foi em 23 de janeiro, passado um mês em relação à data do pedido.

Entretanto, foram solicitados documentos adicionais, nomeadamente, correção de áreas, uma vez que havia uma discrepância entre a área da Conservatória e a área das Finanças. O requerente teria 30 dias para o fazer e entregou esses documentos a 27 de março. O segundo parecer técnico favorável é de 26 de abril, vem a reunião de Câmara de 12 de junho.

Na reunião de Câmara de 22 de maio, tomaram conhecimento da informação jurídica do Sr. Professor Doutor Licínio Martins destinada a salvaguardar a decisão sobre os pedidos de certidão de copropriedade e responder de uma forma mais célere a esses pedidos, uma vez que, à partida, o parecer será favorável salvaguardando as questões de legalidade que se possam colocar. Assim, é importante tornar estes processos mais céleres de modo a que as pessoas não fiquem tanto tempo a aguardar uma resposta o que lhes causa certamente danos.

- - - - 4.2 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COPROPRIEDADE. Processo n.º 158/2022: nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, na qualidade de promitentes-compradores, vêm requerer a emissão de certidão de copropriedade para a compra em copropriedade de um prédio rústico sito no lugar de “Mora”, na Freguesia de Vila Nova de Tazem, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 15 daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com o número 2742/20130624.

Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de parecer favorável à realização do presente negócio jurídico**, de acordo com a informação dos Serviços Técnico e que se encontra anexa ao respetivo processo, **autorizando deste modo a emissão de certidão de copropriedade para o negócio jurídico em causa,** ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **109**, referente ao dia nove de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos **(€1.619.487,96). Em Operações Não Orçamentais –** Quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos **(€404.940,65)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **1053** a **1133**, **1137** a **1197**, bem como os pagamentos no montante de seiscentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e seis euros e vinte e seis cêntimos **(€653.126,26)** a que se referem as Ordens de Pagamento números 981, 1956 a 1969, 1970/1 a 1970/5, 1971/1 a 1971/5, 1972/1 a 1972/7, 1973/1 a 1973/4, 1974/1 a 1974/4, 1975/1 a 1975/3, 1976/1 a 1976/8, 1977/1 a 1977/7, 1978/1 a 1978/5, 1979/1 a 1979/6, 1980/1 a 1980/5, 1981/1 a 1981/3, 1982/1, 1982/2, 1983/1, 1983/2, 1984/1, 1984/2, 1985/1 a 1985/5, 1986/1 a 1986/4, 1987/1 a 1987/5, 1988/1 a 1988/5, 1989/1 a 1989/3, 1990, 1991/1 a 1991/4, 1992 a 2037, 2039, 2041, 2043 a 2046, 2050, 2051, 2054, 2056, 2058 a 2062, 2064, 2075 a 2079, 2082 a 2149, 2152 a 2154, 2156, 2157, 2159, 2160, 2162 a 2261, 2262/1, 2262/2, 2263/1, 2263/2, 2264/1, 2264/2, 2265/1, 2265/2, 2266/1, 2266/2, 2267/1, 2268/1, 2269/1, 2270/1, 2272/1, 2273/1, 2274/1, 2274/2, 2275/1, 2276/1, 2277/1, 2278, 2279, 2280/1, 2280/2, 2281 a 2302.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada

encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Assistente Técnica

A Câmara Municipal